



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

RESOLUÇÃO DE MESA 01/2024

Replica o Decreto Municipal nº 2338 de 26 de junho de 2024 do Poder Executivo com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14133 para aplicação no âmbito do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprovou e promulgou a presente **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica replicado Decreto Municipal nº 2338 de 26 de junho de 2024 com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO CELIO CARRARD
Presidente

OLVIDE BASSANI
Vice-Presidente

IVETE BENVEGNU CERBARO
Secretária

(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 6
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-0
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001